



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1462 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.003229/2012-10:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D401, a partir de 17 de outubro de 2012, à servidora **Allana Camargo Coutinho**, SIAPE nº 1902757, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração-PROAD, tendo em vista a apresentação de certificado de conclusão do curso de "Direito Administrativo", com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, emitido pelo Instituto Atual de Educação do Rio de Janeiro/RJ.


Neide Alves